CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM A APLICAÇÃO DO MÉTODO DO CUSTO ANUAL UNIFORME EQUIVALENTE E DA INTERPOLAÇÃO LINEAR, ASSOCIADO AO DIRECIONADOR DE CUSTO TEMPO

Patrícia Vieira Wagner Mestranda em Administração pela UFSC

Verônica de Miglio Moura Mestranda em Administração pela UFSC

Ilse Maria Beuren Doutora em Contabilidade e Controladoria pela FEA/USP Professora Titular do Departamento de Ciências Contábeis da UFSC

A apropriação dos custos indiretos de produção apresenta-se, no contexto econômico atual, como uma preocupação na busca de um diferencial competitivo, em relação ao custo e preço do produto.

O sistema de custeio baseado em atividades surgiu na tentativa de amenizar as dificuldades quanto a melhor alocação destes custos.

A questão que se apresenta neste artigo consiste na forma de cálculo do custo das máquinas utilizadas na produção, em especial o custo da depreciação e manutenção das mesmas, enquanto componente significativo dos custos indiretos de fabricação da empresa, com o uso de ferramentas matemáticas/financeiras. Por meio de um caso hipotético evidencia-se a aplicação do método do custo anual uniforme equivalente e da interpolação linear para o cálculo da depreciação de máquinas e equipamentos, associado ao direcionador de custo tempo, que é preconizado no sistema ABC para fins de sua alocação às atividades e destas aos produtos.

1 INTRODUÇÃO

O atual contexto econômico brasileiro é caracterizado pelo elevado grau de competição entre as empresas, pelas altas taxas de juros praticadas nas relações comerciais. A abertura do mercado para novos participantes e produtos, decorrente de fatores como a globalização da economia e formação de blocos econômicos, deram origem no Brasil a um outro perfil de empresas, que buscam adequar-se a esta nova realidade.

Estes fatores estão diretamente associados à inovação tecnológica, comercial e financeira das empresas, além de romper as fronteiras econômicas entre os países. Na esfera pública, o processo de privatização provoca o interesse na reestruturação e modernização dessas empresas, o que resulta em aumento de sua eficiência e eficácia, tornando-as mais competitivas.

Desse modo o elevado grau de competição entre as empresas, requer que as mesmas passem por mudanças nos métodos tradicionais de gestão, procurando formas alternativas de processos de negócios e, por conseguinte, estruturarem-se alicerçadas em novos métodos de gestão dos custos.

Neste sentido, os gestores necessitam obter informações que possam contribuir para a definição do curso das ações dos gestores ao longo do processo de tomada de decisões, o que leva a evolução dos sistemas de informação, entre estes o sub-sistema de custos.

A Contabilidade de Custos tem sua origem na necessidade de mensuração dos gastos incorridos com a produção a partir do processo de maquinização, decorrente da Revolução Industrial, no século XIX. Este processo trouxe várias modificações no processo produtivo. Estas modificações tiveram grande influência na formação do preço das mercadorias, pois, esta formação, até a Revolução Industrial era obtida através do levantamento dos elementos mais expressivos na época da produção, ou seja, a matéria-prima e a mão-de-obra direta.

Adicionalmente este processo resultou em um aumento considerável do Ativo Imobilizado das empresas, devido, basicamente, à aquisição de máquinas. Por conseqüência, estas geram outros custos, como a depreciação, seguros, manutenção, mão-de-obra especializada, além da própria superação destas novas tecnologias. Com isso, a mão-de-obra direta e a matéria-prima tornaram-se menos representativas em relação aos custos totais, uma vez que houve um substancial incremento nos custos indiretos das empresas.

Shank & Govindarajan (1997, p. 295) afirmam que a "tecnologia afeta a vantagem competitiva se tiver um papel significativo na determinação do custo relativo ou da posição de diferenciação". Certamente o efeito será mais significativo se a empresa optou pelo custo como principal elemento de diferenciação na corrida pela vantagem competitiva.

Assim, para que as empresas obtenham vantagem competitiva precisam investir em tecnologia, o que leva ao aumento da parcela de custos indiretos de fabricação na sua estrutura de custos totais.

Cogan (1994, p. 14) expõe que antes da era da maquinização,

"as despesas indiretas representavam não mais que 10% do custo fabril, hoje estão próximas de 50% (em alguns casos podem atingir 70%), enquanto que a participação da mão-de-obra direta reduziu-se sensivelmente, chegando em alguns casos [...] com não mais do que 5% dos custos totais de fabricação".

Portanto, a apropriação destes custos tornou-se uma das preocupações dos gestores e da Contabilidade, em especial da Contabilidade de Custos. Esta preocupação é justificada pela utilização dos custos na tomada de decisões rotineiras, além do uso em decisões especiais como terceirizar ou não uma atividade, continuar ou não a fabricação de um produto, entre outras. Sendo assim, pesquisadores e profissionais da área procuram encontrar maneiras mais adequadas que levem em consideração todos os elementos que constituem o produto.

Outro problema surgiu, em adição àquele da apropriação correta dos custos decorrentes do incremento tecnológico na fabricação dos produtos. Os consumidores tornaram-se mais exigentes e com isso houve a necessidade da diversificação e flexibilidade da produção, bem como da melhor apropriação dos custos indiretos ao produto, a fim de garantir a posição competitiva da indústria, tanto em relação ao seu preço de venda quanto à qualidade, diante da concorrência.

Neste sentido, além da apropriação correta dos custos indiretos, fez-se necessário encontrar um sistema que também minimizasse os custos, atingindo-se, assim, um preço mais competitivo, sem perder a qualidade do produto, nem suas características diferenciais perante o mercado, a fim de assegurar a sobrevivência das empresas no cenário mercadológico que se apresenta.

No que diz respeito aos sistemas de controle de custos, com maior predominância no Brasil, tem-se o sistema de custeio por absorção, o custeio direto ou variável e o custeio baseado em atividades (ABC – Activity Based Costing).

O sistema de custeio por absorção tem como base a apropriação de todos os custos de produção (material direto, mão-de-obra direta e custos indiretos de fabricação), e tão somente os custos de produção, aos produtos, sejam eles custos diretos ou indiretos. Os custos de produção podem ser apropriados diretamente aos produtos, como o material direto e a mão-de-obra direta, ou indiretamente, como é o caso dos custos indiretos de fabricação. Em relação aos custos indiretos, estes são primeiramente alocados aos departamentos ou centros de custos e, só então, alocados aos produtos elaborados.

O método de custeio direto ou variável deriva da dificuldade em se apropriar os custos fixos. Assim como o método de custeio por absorção, este é também considerado um método tradicional de custeio, onde apenas os custos variáveis, quer diretos quer indiretos, são apropriados aos produtos. Os custos fixos, por sua vez, são considerados como despesas do período, ou seja, diretamente registrados para obtenção do resultado, não sendo, portanto, alocados aos produtos.

Uma opção que emerge recentemente, mais estruturada para apuração e gestão dos custos, é o sistema de custeio ABC, o qual permitiu, segundo Kaplan & Cooper (1998, p. 15), "que os custos indiretos e de apoio fossem direcionados primeiro a atividades e processos e depois a produtos, serviços e clientes", o que possibilita maior acurácia na apropriação dos custos indiretos.

Diante do exposto, a questão que se apresenta é como alocar de maneira mais precisa os custos indiretos de fabricação, em especial a depreciação das máquinas e equipamentos, decorrente de substanciais investimentos em tecnologias, utilizados na fabricação de produtos, tendo como base o sistema ABC.

No presente artigo aborda-se os conceitos relevantes no que concerne à depreciação, o sistema ABC e os direcionadores de custos. A contribuição do estudo está em apresentar o uso de ferramentas matemáticas financeiras na apropriação dos custos relacionados às máquinas utilizadas na produção, como suporte aos direcionadores de custos.

2 DEPRECIAÇÃO

Ramos (1968, p. 5) afirma que "a palavra depreciação pode ser entendida sob duas acepções: no sentido econômico, como diferença entre valores e, no sentido contábil, como custo amortizado". Explica que o valor econômico difere-se do contábil por aquele lidar com valores subjetivos, enquanto o contábil tem como base o custo histórico do bem. Contudo, modernamente, procura-se aproximar os dois conceitos.

Hendriksen & Van Breda (1999, p. 325) explicam que,

"na estrutura contábil tradicional, depreciação refere-se ao processo de alocação do valor de entrada, geralmente o custo original ou corrigido, de instalações e equipamentos aos vários períodos durante os quais se espera obter os benefícios decorrentes de sua aquisição e seu emprego".

Devido a amplitude e complexidade com que se apresentam as questões relacionadas à depreciação dos bens tangíveis que figuram no ativo das empresas, o presente artigo aborda especificamente a depreciação dos bens utilizados na produção, a qual é classificada como custo indireto de fabricação pela Contabilidade de Custos.

De acordo com Nepomuceno (1999, p. 27), a "depreciação é o instrumento contábil pelo qual a empresa busca repor o capital aplicado nos ativos fixos". Dessa forma, torna-se evidente a concepção da depreciação como um fundo de reservas para reposição do ativo, à medida que este vai se depreciando.

Em outra perspectiva Souza & Clemente (1995, p. 81-82) citam que,

"dos fatores de produção consumidos no processo de transformação da matéria-prima em produto acabado, destaca-se o desgaste (consumo) dos equipamentos utilizados. A parcela teórica de desgaste dos equipamentos, na fabricação de um produto é apropriada ao custo desse produto, sob a denominação de depreciação. Este valor, embora represente um custo de produção, não se materializa em desembolso (saída de caixa)".

É importante ressaltar que a depreciação não representa um desembolso, porém figura na Demonstração do Resultado do Exercício como uma despesa operacional ou como custo do produto, neste caso, no momento da produção integra o produto em elaboração, acompanhando-o inclusive na estocagem, e, quando este bem é vendido, o respectivo valor é registrado na conta Custo do Produto Vendido, portanto dedutível para o cálculo do imposto de renda.

Neste artigo também considerou-se o custo de oportunidade da depreciação, uma vez que se está abordando este elemento de custo sob a ótica da tomada de decisões. Martins (2000, p. 250) define custo de oportunidade como a quantia que "a empresa sacrificou em termos de remuneração

por ter aplicado seus recursos numa alternativa ao invés de em outra". Leva-se em consideração, aqui, a opção de permanecer com o equipamento ao invés de vendê-lo ou comprar um novo.

Para Hendriksen & Van Breda (1999, p. 325), "a dificuldade mais séria com a depreciação está ligada ao fato de que nenhum método de alocação é completamente defensável", particularmente pela necessidade do uso de estimativas quando de sua alocação.

Ramos (1968) considera que os problemas básicos relacionados ao cálculo da depreciação residem no prazo em que o bem deverá ser depreciado, em como será a distribuição das parcelas de depreciação no tempo e qual será o valor tomado como base para a depreciação.

No que diz respeito ao prazo de depreciação do bem, a legislação societária brasileira limita-o ao período de vida útil econômica do bem. Contudo, é mais comum, mesmo na perspectiva da gestão de custos, seguir-se a legislação fiscal, na figura do Regulamento do Imposto de Renda (RIR). A TAB. 1 apresenta alguns exemplos de taxas de depreciação estabelecidas pela legislação fiscal brasileira.

Tabela 1
TAXAS DE DEPRECIAÇÃO ESTABELECIDAS
PELO RIR

	Taxa anual (%)	Anos de vida útil
Edifícios	4	25
Máquinas e equipamentos	10	10
Instalações	10	10
Móveis e utensílios	10	10
Veículos	20	5
Sistema de processamento de dados	20	5

FONTE: BRASIL, [19-].

Diante do exposto, permanece a indagação frente a como deve ser estabelecida a vida útil de um bem. A rápida e crescente evolução tecnológica que existe atualmente, onde alguns equipamentos chegam a sua obsolescência em dois anos ou menos, bem como elementos que após o prazo de depreciação, estabelecido pelo Regulamento do Imposto de Renda, continuam fazendo parte do ativo da empresa, são exemplos da dificuldade

existente na estimativa da vida útil econômica de um bem.

O método comumente utilizado para distribuir as parcelas de depreciação é o Método Linear, que consiste em dividir o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem. Contudo, há outros métodos disponíveis na literatura, como o da Soma dos Dígitos dos Anos, o de Unidades Produzidas e o de Horas de Trabalho conforme Ildícibus *et al.* (1994, p. 301-302).

Para Nepomuceno (1999, p. 27), o método linear não é o mais indicado na maioria dos casos devido as turbulências dos processos tecnológicos, cujos reflexos têm sido desastrosos na reposição dos ativos fixos, em função de sua rápida obsolescência.

Em se tratando do valor a ser tomado para o cálculo da depreciação, este será o custo histórico corrigido do bem, obedecendo assim o princípio contábil do Registro pelo Valor Original, onde, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/1993,

"os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País". (Conselho, 1994)

No que diz respeito ao valor de reposição, a dificuldade está em obter o valor atual de todas as máquinas e equipamentos no mercado, visto que pode, até mesmo, ocorrer da máquina ou equipamento em questão não ser mais encontrado no mercado.

Ramos (1968, p. 29) elenca cinco fatores que devem ser considerados quando do estabelecimento de uma política de depreciação ideal para a gestão empresarial:

- a) a necessidade de conversão do capital investido;
- b) a necessidade de apuração do lucro real;
- c) a necessidade de minimização da diferença entre o valor contábil e o valor de mercado;
- d) a necessidade de minimização do risco dos investimentos em ativos fixos;
- e) a necessidade de dados para a tomada de decisões sobre a fixação de preços;

 f) a necessidade de minimização do imposto de renda a pagar.

O fator relevante ao enfoque do presente artigo, sem desconsiderar os demais, está no processo de tomada de decisões dos gestores, visto que este não envolve somente a fixação do preço de venda, mas também o método de produção a ser escolhido, bem como a escolha do bem ou serviço a ser produzido.

Uma vez que a depreciação corresponde ao uso das máquinas e equipamentos, os quais, dentro do enfoque do sistema ABC, encontram-se vinculados às atividades, a apropriação daquela ao produto pelo sistema ABC torna-se relevante, visto que este apropria os custos indiretos às atividades e depois aos produtos

3 CUSTEIO BASEADO EM ATIVIDADES (ABC – ACTIVITY BASED COSTING)

Nakagawa (1995, p. 41) menciona que, "segundo alguns autores, o ABC já era conhecido e usado por contadores em 1800 e início de 1900". Enquanto Johnson citado por Catelli & Guerreiro (1994, p. 326) menciona que o sistema ABC se originou efetivamente em trabalhos desenvolvidos na General Eletric, nos primeiros anos da década de 60, nos Estados Unidos da América. Esse sistema foi posteriormente codificado pelo professor Robin Cooper, da Harvard Business School, na década de 70. A partir dos anos 80, o sistema ABC começou a ser mais amplamente desenvolvido por intermédio de empresas de consultoria, tais como Bain & Co. e a Boston Consulting Group, e mediante implementação em empresas, tais como, a Schrader Bellows, John Deere, Union Pacific, Caterpillar e Hewlett-Packard.

Anderson (1995, p. 1-2) ressalta que

"o custeio baseado em atividades (ABC) surgiu na década de 1980 para chamar atenção para as incongruências entre o sistema de custeio dos produtos e os métodos avançados de fabricação".

Leone (1997, p. 252) esclarece que

"não há consenso quanto ao surgimento do critério. Duas são as vertentes: uma delas afirma categoricamente que é um critério totalmente novo e outra enfatiza que o critério é antigo e semelhante a outros que vêm sendo adotados".

Portanto, torna-se inadequado afirmar uma data ou fato que tenha dado início ao Sistema ABC. Porém, deve-se levar em consideração as alterações expressivas entre os anos 70 e 80, que estimularam a divulgação de novos sistemas de custeio. Entre essas alterações, deve-se citar o rápido crescimento da competição global e a crescente insatisfação dos especialistas com relação aos sistemas já existentes.

No que concerne a conceituação do sistema ABC, Ching (1995, p. 41) afirma que o

"ABC é um método de rastrear os custos de um negócio ou departamento para as atividades realizadas e de verificar como estas atividades estão relacionadas para a geração de receitas e consumo dos recursos."

Atkinson et al. (1995, p. 23) mencionam que o

"custeio baseado em atividades é um procedimento que mensura o custo dos objetos, como produtos, serviços e clientes. O custeio baseado em atividades primeiro designa o custo dos recursos para as atividades realizadas pela organização. Então, os custos das atividades são designados aos produtos, serviços e clientes, os quais beneficiam-se destes, ou estão gerando a demanda da atividade".

Nakagawa (1995, p. 40) esclarece que

"o ABC é algo muito simples. Trata-se de uma metodologia desenvolvida para facilitar a análise estratégica de custos relacionados com as atividades que mais impactam o consumo de recursos de uma empresa".

Kaplan & Cooper (1998, p. 15) enfatizam o aspecto de que os sistemas de custeio baseados no ABC "proporcionam aos gerentes um quadro mais nítido dos aspectos econômicos envolvidos em suas operações".

Nota-se que a definição do sistema ABC está alicerçada no rastreamento dos custos pelas atividades e processos desenvolvidos pela empresa,

onde existe o consumo de recursos, a fim de obter uma visão abrangente de sua situação econômicofinanceira.

No Brasil, o precursor deste sistema foi o professor Masayuki Nakagawa. Ele cita que,

> "em 1989, no Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, esta matéria é lecionada, tanto no nível de graduação como de pós-graduação. No mesmo ano. criou-se o CMS LAB para, como membro educacional do CAM-I (Consortium for Advanced Manufacturing -International) de Arlington, Texas (EUA), abrir as portas da USP – Universidade de São Paulo às empresas e outras instituições de ensino e pesquisa para, através de convênios, estabelecer programas de treinamento e desenvolvimento de executivos e instrutores nesta matéria". (Nakagawa, 1995, p. 41)

Desde então diversas empresas brasileiras passaram a aplicar o ABC. Contudo, este sistema encontra-se, ainda, em fase de evolução e adaptação a diversos setores da economia, no Brasil. Além disso, diversos pesquisadores da área buscam o aperfeiçoamento desta técnica, com vistas à gestão estratégica dos custos, não apenas na produção, mas em toda a cadeia de valor.

4 OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA DO ABC

Nakagawa (1995, p. 30) cita que o ABC tem

"como objetivo facilitar a mudança de atitudes dos gestores de uma empresa, a fim de que estes, paralelamente à otimização de lucros para os investidores, busquem também a otimização do valor dos produtos para os clientes (internos e externos)".

Garrison & Noreen (1994, p. 206) referemse ao ABC enquanto um método que "foi desenvolvido em resposta a necessidade dos gerentes que requerem custos de produção mais precisos."

No que concerne a abrangência do ABC, Leone (1997, p. 265) afirma que trará maiores benefícios em situações onde:

- a) o montante das despesas e dos custos indiretos passa a ser mais relevante que os diretos;
- b) os investimentos em equipamentos no imobilizado são altos, gerando mudanças no processo produtivo;
- c) quando a produção é diversificada;
- d) as operações envolvidas no processo podem ser facilmente identificadas, favorecendo a implantação de técnicas;
- e) quando as empresas possuem um sistema informatizado que controla o processo produtivo e o consumo de insumos.

Neste sentido, o sistema ABC aplica-se como uma ferramenta da contabilidade gerencial, ou seja, é utilizado na apropriação dos custos indiretos de forma mais precisa, a fim de gerar informações de custos úteis ao processo de tomada de decisões dos gestores.

A estrutura do sistema ABC corresponde, primeiramente, à acumulação de custos por atividade, onde são agregados os recursos consumidos pelas atividades, os quais são, posteriormente, distribuídos aos produtos, segundo o consumo. Esses recursos muitas vezes independem de volume, de lotes ou volumes de lotes.

Denota-se que é fundamental definir atividade para entender a lógica do ABC. Para Brimson (1996, p. 27),

"uma atividade descreve o que uma empresa faz – a forma como o tempo é gasto e os produtos do processo. A principal função de uma atividade é converter recursos (material, mão-de-obra e tecnologia) em produtos/serviços".

Martins (2000, p. 100) define atividade como

"uma combinação de recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros para se produzirem bens ou serviços. É composta por um conjunto de tarefas necessárias ao seu desempenho. As atividades são necessárias para a concretização de um processo, que é uma cadeia de atividades correlatas, inter-relacionadas". Para a identificação das atividades e apropriação dos custos indiretos aos produtos faz-se necessário conhecer os direcionadores de custos, uma vez que estes irão permear o processo de alocação dos custos indiretos aos produtos de acordo com as atividades incorridas para sua produção.

5 DIRECIONADORES DE CUSTOS

Martins (2000, p. 103-104) menciona que o

"direcionador de custos é o fator que determina a ocorrência de uma atividade. Como as atividades exigem recursos para serem realizadas, deduz-se que o direcionador é a verdadeira causa dos custos. Portanto, o direcionador de custos deve refletir a causa básica da atividade e, consequentemente, da existência de seus custos".

Horngren et al. (2000, p. 44) definem

"direcionador de custo como qualquer fator que afeta o custo – ou seja, uma mudança no direcionador de custo resultará numa alteração no custo total de um determinado objeto de custo".

Para Albright & Reeve (1992, p. 21),

"os direcionadores de custo não são o método de alocação dos custos aos produtos (chamado de direcionadores de atividades), mas ao invés disso, são as características do produto e do desenho do processo que influenciam o custo".

Neste contexto, os direcionadores de custos são conceituados como fatores determinantes do custo, decorrentes da atividade desenvolvida, caracterizando, assim, o produto.

Os direcionadores são classificados em dois tipos, conforme Martins (2000, p. 104), em direcionador de recursos, que

> "identifica a maneira como as atividades consomem recursos e serve para custear as atividades, ou seja, demonstra a relação entre os recursos gastos e as atividades";

e em direcionador de atividades, que

"identifica a maneira como os produtos consomem atividades e serve para custear produtos (ou outros custeamentos), ou seja, indica a relação entre as atividades e produtos".

Enfatiza, ainda, que a quantidade de direcionadores a ser utilizada está diretamente ligada ao grau de precisão desejado e a relação custo-benefício da informação.

Cooper citado por Cogan (1994, p. 101) afirma que três fatores devem ser levados em consideração na escolha de um direcionador de custos:

- a) a facilidade de obtenção de dados necessários para o direcionador escolhido (custo de medição);
- b) a correlação entre o consumo da atividade e o consumo real (grau de correlação);
- c) a influência que um determinado direcionador terá no comportamento das pessoas (efeito comportamental).

Como exemplo de direcionadores de recursos típicos, Boisvert (1999, p. 64) cita o tempo de trabalho em horas em relação a mão-de-obra, a quantidade utilizada em quilos ou litros em relação a matéria-prima, a área ou volume utilizado em metros quadrados ou em metros cúbicos em relação ao espaço, e o tempo utilizado em horas no caso das máquinas e equipamentos.

6 CÁLCULO DO CUSTO DO USO DE MÁQUINAS NA PRODUÇÃO

Apresenta-se, neste tópico, um exemplo de cálculo da depreciação de oito máquinas utilizadas no processo de confecção dos produtos da Indústria ALFA. A depreciação anual, individual e total do imobilizado é visualizada na TAB. 2.

A vida útil das máquinas para a empresa em análise foi estimada com base na vida útil econômica. Esta empresa caracteriza-se por apresentar um processo produtivo linear, sem períodos sazonais, o que levou a escolha do método linear, no cálculo da depreciação, apesar de não ser considerado o mais apropriado pela literatura pesquisada, além de tratar-se do método mais comumente utilizado.

Tabela 2

CUSTO COM DEPRECIAÇÃO

DAS MÁQUINAS DO IMOBILIZADO

Imobilizado	Valor Total em R\$	Vida útil em anos	Depreciação em %	Valor da depreciação anual Em R\$
Máquina 1	4.000,00	- 10	10	400,00
Máquina 2	2.400,00	5	20	480,00
Máquina 3	3.000,00	5	20	600,00
Máquina 4	3.000,00	10	10	300,00
Máquina 5	1.600,00	5	20	320,00
Máquina 6	2.000,00	10	10	200,00
Máquina 7	2.000,00	5	20	400,00
Máquina 8	1.600,00	5	20	320,00
Total	19.600,00			3.020,00

No caso, além do custo da depreciação, a manutenção das máquinas é outro elemento que integra o custo do uso das máquinas na fabricação dos produtos na Indústria ALFA. Para a manutenção do imobilizado considera-se o valor médio de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por mês.

Ressalte-se que o valor da manutenção, por máquina, não é preciso nem aproximadamente conhecido, sendo informado apenas o valor mensal total. Assim, a título de exemplo, considera-se, aqui, que o rastreamento não pode ser feito em função do desgaste (depreciação). Diante desta situação, optou-se por fazer um rastreamento em função do custo histórico de cada máquina regis-

trada no ativo imobilizado da empresa. A TAB. 3 apresenta o rastreamento mensal, por máquina, referente aos custos de manutenção.

Para fins de rastreamento efetuou-se uma regra de proporcionalidade. Por exemplo, para a máquina 1 fez-se o seguinte cálculo:

> R\$ 19.600,00 - 100% R\$ 4.000,00 - X% X = 20,41%

Onde: Valor total das 8 máquinas = R\$ 19.600,00

Valor da máquina 1 = R\$ 4.000,00

% do custo total atribuível à máquina 1 = 20,41%

Tabela 3

RASTREAMENTO DOS CUSTOS MENSAIS

DA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS

Imobilizado	Valor Total em R\$	Percentual (%) de rastreamento em relação ao custo total	Valor em R\$ correspondente a manutenção/mês
Máquina 1	4.000,00	20,41	30,61
Máquina 2	2.400,00	12,24	18,36
Máquina 3	3.000,00	15,31	22,96
Máquina 4	3.000,00	15,31	22,96
Máquina 5	1.600,00	8,17	12,25
Máquina 6	2.000,00	10,20	15,31
Máquina 7	2.000,00	10,20	15,31
Máquina 8	1.600,00	8,16	12,24
Total	19.600,00	100,00	150,00

Desse modo, para determinar o valor mensal da manutenção em unidades monetárias, foi utilizado o mesmo procedimento:

> 100% - R\$ 150,00 20,41% - X% X = R\$ 30,61

De posse destas informações passa-se, agora, à apuração do custo mensal referente ao uso das máquinas, através do auxílio de uma ferramenta denominada método do custo anual uniforme equivalente. De acordo com Fleischer (1973, p. 24), "o método do custo anual transforma todos os fluxos de caixa em uma série uniforme equivalente".

Casarotto Filho & Kopittke (1994, p. 107) afirmam que

"este método consiste em achar a série uniforme anual (A) equivalente ao fluxo de caixa dos investimentos à Taxa Mínima de Atratividade (TMA)".

Denota-se que o método do custo anual equivalente consiste em uma técnica de comparação de custos de investimentos alternativos, contudo usar-se-á esta técnica para o cálculo do custo do uso das máquinas, considerando a recuperação do capital investido, a depreciação e a manutenção das máquinas, bem como o custo de oportunidade da depreciação

Segundo Souza & Clemente (1995, p. 26),

"a taxa mínima de atratividade: é a taxa de desvalorização imposta a qualquer ganho futuro por não estar disponível imediatamente (...) deve representar o custo de oportunidade do capital para a empresa".

Para Casarotto Filho & Kopittke (1994, p. 108), a taxa mínima de atratividade (TMA) corresponde à atratividade mínima de um investimento considerando-se "o fato de estar perdendo a oportunidade de auferir retornos pela aplicação do mesmo capital em outros projetos". Para que seja considerada atrativa, a nova proposta deve

render, no mínimo, a taxa de juros equivalente à rentabilidade das aplicações correntes e de pouco risco. Em outras palavras, a TMA é a taxa alternativa com base na qual a empresa tem a oportunidade de aplicar seus recursos financeiros.

Neste exemplo, considera-se a opção da empresa permanecer com as máquinas atuais ao invés de investir a mesma quantia de capital referente a estas máquinas, no mercado financeiro. Portanto, utiliza-se a TMA como índice para o cálculo do custo uniforme equivalente mensal, onde o valor da depreciação anual e o capital investido em máquinas serão equiparados, com base na TMA, a valores uniformes mensais.

Souza & Clemente (1995, p. 27) afirmam que,

"pequenas empresas, com pequeno porte de capital, não conseguem tornar efetivo um largo horizonte de planejamento; dependem mais estreitamente do mercado financeiro e, portanto, têm taxa mínima de retorno estabelecida preponderantemente por fatores externos, entre os quais se destaca a conjuntura do mercado financeiro".

Tendo em vista o contexto econômico brasileiro, é comum adotar-se como taxa mínima de atratividade a rentabilidade da caderneta de poupança. Atualmente, os rendimentos da poupança variam entre 0,5% e 1,0% ao mês, para fins de simplificação de cálculo adota-se aqui a taxa de 1,0% ao mês.

Isto posto, passa-se à elaboração do fluxo de caixa de cada tipo de máquina, a fim de se determinar seu custo anual equivalente. Com o intuito de aplicar no artigo tal técnica, utilizar-se-á aqui o custo equivalente mensal de cada máquina, tendo em vista que para a Contabilidade de Custos apurar o custo do produto considerará somente um período, na maioria das vezes, inferior ou igual a um ano.

O custo mensal equivalente de cada máquina é determinado a partir da seguinte fórmula:

$$A_{mensa} \digamma M + D\!\!\left(\!\frac{A}{F}\,;\,i\;;\,n\right) + C\!\!\left(\!\frac{A}{P}\,;\,i\;;\,n\right) + D\!\!\left(\!\frac{A}{F}\,;\,i\;;\,n\right) \times I\!R$$

Onde: Amensal= custo uniforme equivalente mensal;

M = custo mensal de manutenção da máquina;

D = custo anual de depreciação da máquina;

$$\frac{A}{F}$$
 = corresponde ao fator $\frac{i}{(1+i)^n-1}$;

i = taxa de juros, neste caso é igual a TMA;

n = número de períodos;

C = capital investido;

$$\frac{A}{P}$$
 = corresponde ao fator $\frac{i(1+i)^n}{(1+i)^n-1}$;

IR = alíquota do imposto de renda (%).

A expressão $D\left(\frac{A}{F};i;n\right)$ resultará no valor da depreciação mensal, visto que o apurado até o momento foi o valor anual da depreciação de cada máquina. A fórmula $C\left(\frac{A}{P};i;n\right)$ calcula o custo de recuperação do capital investido em cada máquina. Ambas as expressões representam custos da empresa.

Por sua vez, a expressão $D\left(\frac{A}{F};i;n\right) \times IR$ representa um ganho, com base na depreciação deduzida no cálculo do imposto de renda. Esta expressão representa uma economia, por este motivo é subtraída do restante. Para fins deste exemplo adotar-se-á uma taxa de imposto de renda de 15% ao ano.

Para a determinação do custo uniforme equivalente mensal trabalhar-se-á com o valor registrado no imobilizado da empresa e com a vida útil econômica, de cada máquina, bem como com o valor de sua depreciação anual, ambos já demonstrados na TAB. 2, e com o valor correspondente à manutenção de cada mês, cujo rastreamento demonstrou-se na TAB. 3. O diagrama do fluxo de caixa desses valores, para a máquina 1, é representado na FIG. 1.

Assim, utilizar-se-á a fórmula para o cálculo do custo uniforme equivalente mensal substituindo os valores correspondentes a máquina 1.

$$A_{mensal} = 30,61 + 400,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12 \right) + 4.000,00 \left(\frac{A}{P}; 1,0\%; 120 \right) - 400,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12 \right) \times 15\%$$

 $A_{mensal} = 30,61 + 31,54 + 57,39 - 4,73 = R$ 114,81$

Para a determinação do custo uniforme equivalente mensal da máquina 2 apresenta-se o diagrama da FIG. 2.

Segue-se o mesmo procedimento para o cálculo do custo uniforme equivalente mensal da máquina 2, substituindo-se os valores correspondentes na fórmula.

$$A_{mensal} = 18,36 + 480,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12 \right) +$$

$$2.400,00 \left(\frac{A}{P}; 1,0\%; 60 \right) -$$

$$480,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12 \right) \times 15\%$$

 $A_{mensal} = 18,36 + 37,85 + 53,39 - 5,68 = R$ 103,92$

No que diz respeito a máquina 3, o diagrama do fluxo de caixa para a determinação do custo uniforme equivalente mensal é representado na FIG. 3.

Substituindo-se os valores relacionados a máquina 3, chega-se ao seguinte custo uniforme equivalente mensal:

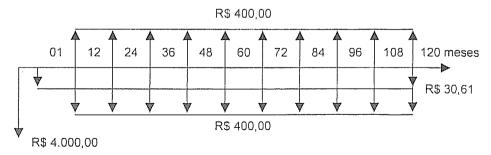


FIGURA 1 – Diagrama de fluxo de caixa da máquina 1.

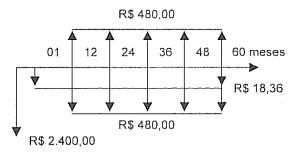


FIGURA 2 – Diagrama de fluxo de caixa da máquina 2.

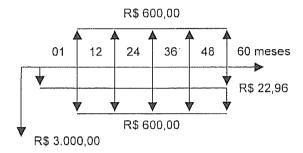


FIGURA 3 – Diagrama de fluxo de caixa da máquina 3.

$$A_{mensal} = 22,96 + 600,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12\right) +$$

$$3.000,00 \left(\frac{A}{P}; 1,0\%; 60\right) -$$

$$600,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12\right) \times 15\%$$

$$A_{mensal} = 22,96 + 47,30 + 66,73 - 7,10 = R$$
\$ 129,89

Para o cálculo do custo uniforme equivalente mensal da máquina 4 apresenta-se o diagrama da FIG. 4.

Alocando-se os valores relacionados a máquina 4 na fórmula, alcança-se o resultado a seguir:

$$A_{mensal} = 22,96 + 300,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12 \right) +$$

$$3.000,00 \left(\frac{A}{P}; 1,0\%; 120 \right) -$$

$$300,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12 \right) \times 15\%$$

$$A_{mensal} = 22,96 + 23,65 + 43,04 - 3,55 = R$86,10$$

No que diz respeito a máquina 5, o cálculo do custo uniforme equivalente mensal é apresentado no diagrama da FIG. 5.

Quanto aos valores encontrados para a máquina 5, o cálculo do valor do custo uniforme equivalente mensal é demonstrado a seguir:

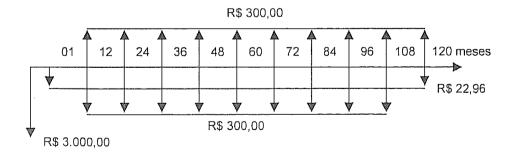


FIGURA 4 – Diagrama de fluxo de caixa da máquina 4.

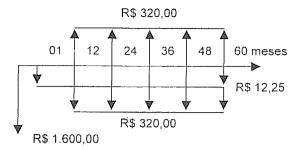


FIGURA 5 – Diagrama de fluxo de caixa da máquina 5.

$$A_{mensal} = 12,25 + 320,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12\right) + 1.600,00 \left(\frac{A}{P}; 1,0\%; 60\right) - 320,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12\right) \times 15\%$$

$$A_{mensal}$$
= 12,25 + 25,23 + 35,59 - 3,79 = R \$ 69,28

Para a máquina 6, o digrama da FIG. 6 representa os valores a serem considerados no cálculo do seu custo uniforme equivalente mensal.

Na seqüência, aplicou-se a fórmula para o cálculo do custo uniforme equivalente mensal da máquina 6.

$$A_{mensal} = 15,31 + 200,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12 \right) + 2.000,00 \left(\frac{A}{P}; 1,0\%; 120 \right) - 200,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12 \right) \times 15\%$$

$$A_{mensal} = 15,31 + 15,77 + 28,69 - 2,37 = R$ 62,14$$

Por sua vez, o diagrama dos valores referentes a máquina 7 é representado na FIG. 7.

Para calcular o custo uniforme equivalente mensal, foram substituídos os valores na fórmula conforme demonstrado a seguir:

$$A_{mensal} = 15,31 + 400,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12 \right) + 2.000,00 \left(\frac{A}{P}; 1,0\%; 60 \right) - 400,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12 \right) \times 15\%$$

$$A_{mensal} = 15,31 + 31,54 + 44,49 - 4,73 = R \$ 86,61$$

Por fim, os valores referentes a máquina 8 estão representados na FIG. 8.

Para o cálculo do custo uniforme equivalente mensal, os valores referentes a máquina 8 são substituídos na fórmula, conforme a seguir:

$$A_{mensal} = 12,24 + 320,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12 \right) + 1.600,00 \left(\frac{A}{P}; 1,0\%; 60 \right) - 320,00 \left(\frac{A}{F}; 1,0\%; 12 \right) \times 15\%$$

$$A_{mensal} = 12,24 + 25,23 + 35,39 - 3,78 = R \$ 69,28$$

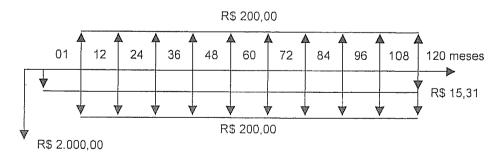


FIGURA 6 – Diagrama de fluxo de caixa da máquina 6.

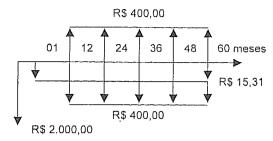


FIGURA 7 – Diagrama de fluxo de caixa da máquina 7.

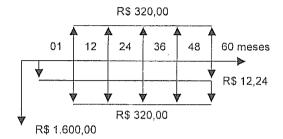


FIGURA 8 – Diagrama de fluxo de caixa da máquina 8.

Após obtido o custo uniforme equivalente mensal de cada máquina, deseja-se, como próximo passo, determinar a contribuição de cada máquina para a formação do custo dos produtos da Indústria ALFA.

7 A APLICAÇÃO DO DIRECIONADOR DE CUSTO APÓS O CÁLCULO DO CUSTO DO USO DAS MÁQUINAS NA PRODUÇÃO

Conforme visto anteriormente, o direcionador de custo normalmente utilizado no caso de máquinas e equipamentos é o tempo. Portanto, neste exemplo, o custo equivalente mensal será rastreado em função do tempo de utilização de cada máquina, caracterizando-se como custo indireto; além disso, as máquinas representam as atividades relevantes neste processo.

Com base nestas duas observações, acredita-se que o Custeio Baseado em Atividades pode ser aqui utilizado. Sendo assim, as atividades serão representadas pelas máquinas e os direcionadores pelo tempo de utilização de cada máquina envolvida no processo de confecção dos produtos da Indústria ALFA.

É necessário também saber o tempo de utilização de cada máquina para a produção de 1 (uma) unidade de cada produto da Indústria ALFA, uma vez que é por meio dele que o custo indireto é alocado às atividades. As informações

conhecidas sobre o tempo de utilização de cada máquina, no caso hipotético, são as seguintes:

- a) são utilizados 75% do tempo total da máquina 5 para a produção de uma unidade do produto ômega;
- são utilizados 25% do tempo total da máquina 1 para a produção de uma unidade do produto ômega;
- c) quanto às demais máquinas não se tem uma informação precisa, mas sabe-se que os tempos de utilização na fabricação do produto ômega estão na seguinte ordem:
 - a máquina 2 e a máquina 7 utilizam o mesmo tempo para a fabricação de uma unidade do produto ômega, porém este tempo é menor do que o da máquina 5;
 - a máquina 3 utiliza um tempo menor que o das máquinas 2 e 7;
 - a máquina 4 e a máquina 6 utilizam o mesmo tempo para a fabricação de uma unidade do produto ômega, porém este tempo é menor do que o da máquina 3;
 - a máquina 8 utiliza um tempo menor que o das máquinas 4 e 6 e superior ao da máquina 1; e
- d) sabe-se que o tempo de utilização das máquinas ocorre em intervalos linearmente

proporcionais, sendo que as *máquinas 2* e 7 trabalham em conjunto, ocorrendo o mesmo com as *máquinas 4* e 6.

Uma vez que não há informações precisas, faz-se necessária a aplicação de outra ferramenta matemática/financeira, a interpolação linear.

Segundo D'Áuria (1962, p. 57),

"o cálculo das interpolações por partes proporcionais consiste em determinar uma quantidade desconhecida que deverá guardar proporcionalidade com duas outras quantidades, entre as quais é intercalada, em função de outros elementos com as quais essas quantidades têm relação".

Ressalta, ainda, que os resultados são dados aproximados e não rigorosamente exatos.

Cavalheiro (1977, p. 59) comenta que "prefere-se, na prática, aplicar, para a interpolação linear, o método das partes proporcionais", ou seja, os elementos envolvidos devem apresentar proporcionalidade entre si.

Vieira Sobrinho (1995, p. 375) explica que o número fornecido pelo método da interpolação linear é sempre um número aproximado, onde

> "o menor ou maior grau dessa aproximação é uma função da amplitude da diferença entre os dois números próximos, tomados como referência: quanto menor essa amplitude, maior a aproximação".

Diante destas informações, julgou-se que uma interpolação linear seria o mais adequado para representar os percentuais de tempo de utilização das máquinas, respeitando a hierarquização informada. Para facilitar o entendimento, montou-se o gráfico representado na FIG. 9.

A fim de conhecer todos os percentuais, aplica-se, então, a interpolação linear, onde os valores máximo e mínimo conhecidos são, respectivamente, o uso de 75% da máquina 5 e de 25% da máquina 1, além disso, tem-se o conhecimento de que os intervalos de tempo entre as máquinas são proporcionais, bem como de que existem cinco destes intervalos. Sendo assim:

$$\frac{75\% - 25\%}{5 \text{ intervalos}} = \frac{X}{1 \text{ intervalo}}$$

$$X = 10\%$$

Onde o "X" corresponde ao intervalo percentual de tempo de utilização das máquinas. Portanto, o tempo de utilização das máquinas fica distribuído entre cinco intervalos com variação de 10% entre um e outro. Esta distribuição está representada na FIG. 10.

De posse destas informações, pode-se calcular o custo equivalente mensal de cada máquina por atividade. Apresenta-se na TAB. 4 o custo uniforme equivalente mensal das máquinas, ou seja, das atividades, para todos os produtos da Indústria ALFA.

A partir do custo uniforme equivalente mensal das máquinas, pode-se calcular agora o custo mensal da atividade de confecção do produto *ômega*. A TAB. 5 evidencia a apropriação daquele custo às atividades segundo os direcionadores de custos.

Sabendo-se que a produção mensal de produtos *ômega* é de duas mil unidades, aproximadamente, pode-se, então, determinar o custo da atividade por unidade produzida, evidenciado na TAB. 6.

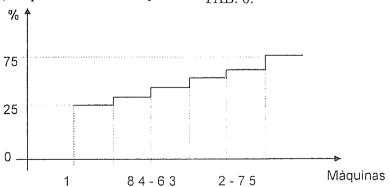


FIGURA 9 – Hierarquização do uso das máquinas

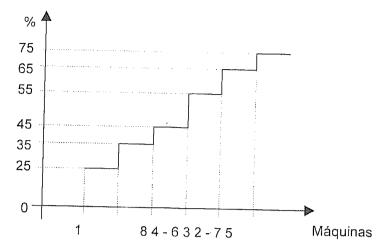


FIGURA 10 - Percentuais de tempo de utilização das máquinas.

Tabela 4 CUSTO UNIFORME EQUIVALENTE MENSAL DAS MÁQUINAS DA INDÚSTRIA ALFA

Atividades Amensal em R\$ Máquina 1 114,81 Máquina 2 103,92 Máquina 3 129,89 Máguina 4 86,10 Máquina 5 69,28 Máquina 6 62,14 Máquina 7 86,61 Máquina 8 69,28 Total 722,03

Tabela 5 APROPRIAÇÃO DO CUSTO UNIFORME EQUIVALENTE MENSAL ÀS ATIVIDADES

Atividades	Direcionadores – tempo de utilização – em %	A _{mensal} por atividade em R\$
Máquina 1	25	28,70
Máquina 2	65	67,55
Máquina 3	55	71,44
Máquina 4	. 45	38,75
Máquina 5	<i>7</i> 5	51,96
Máquina 6	45	27,96
Máquina 7	65	56,30
Máquina 8	35	24,25
Total		366,91

Tabela 6

CUSTO DA ATIVIDADE POR UNIDADE
PRODUZIDA DO PRODUTO *ÔMEGA*

Atividades	A _{mensal} por atividade em R\$	Unidades produzidas	Custo unitário em R\$
Máquina 1	28,70	2.000	0,0144
Máquina 2	67,55	2.000	0,0338
Máquina 3	71,44	2.000	0,0357
Máquina 4	38,75	2.000	0,0194
Máquina 5	51,96	2.000	0,0260
Máquina 6	27,96	2.000	0,0140
Máquina 7	56,30	2.000	0,0282
Máquina 8	24,25	2.000	0,0121
Total	366,91		0,1836

Após efetuados os cálculos, tem-se os custos das atividades das máquinas da Indústria ALFA, na produção de cada unidade do produto *ômega*, informação esta de suma relevância para que os gestores direcionem o curso de suas ações no decorrer do processo de tomada de decisões, em relação ao produto *ômega*.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo, dentre os custos indiretos de fabricação, contemplou-se a relevância dos custos relacionados à máquinas e equipamentos utilizados na produção, em especial a depreciação das máquinas, devido ao gradativo incremento deste elemento nos custos totais das empresas. Não obstante, as dificuldades de apurar o valor que deve ser apropriado a cada atividade desenvolvida com os mesmos e sua relação com os objetos de custeio.

Assim, abordou-se o aspecto financeiro do cálculo dos custos indiretos de fabricação, com ênfase na depreciação e manutenção de máquinas e equipamentos, tendo como base de custeio o sistema ABC.

O exemplo apresentado utiliza duas ferramentas matemáticas financeiras – o custo anual uniforme equivalente e a interpolação linear – para o cálculo referente ao uso das máquinas, bem como o custo de oportunidade desse investimento.

O custeio baseado em atividades apresentase como um método de custeio que propicia maior precisão na alocação dos custos indiretos de fabricação ao produto, utilizando para tal os direcionadores de custos. Esta maior acurácia na informação de custos resulta em mais segurança aos gestores quando da tomada de decisões.

Uma das contribuições do sistema ABC à Contabilidade de Custos reside na precaução à má utilização dos recursos e na acumulação dos custos por atividade. A diferença entre o sistema tradicional de custeio e o sistema ABC está, entre outros fatores, em que este último inseriu conceitos como o de segmentar as máquinas e equipamentos por atividade, o de medir os recursos consumidos por aqueles e a posterior alocação ao produto.

A Contabilidade de Custos tradicionalmente utiliza, para apuração da depreciação, o método linear e o rateio aos produtos ocorre com base no volume produzido. O método apresentado neste artigo diferencia-se por associar o custo de oportunidade, o custo de recuperação do capital investido e o custo de manutenção das máquinas e equipamentos, para o cálculo do custo uniforme equivalente mensal das máquinas para, em seguida, apropriar este custo ao produto com base na atividade, por meio do direcionador de custo tempo.

A taxa mínima de atratividade utilizada no cálculo do custo uniforme equivalente mensal corresponde ao retorno mínimo desejado pelos gestores em relação ao capital investido em máquinas e equipamentos, quando comparado a opção de investir este mesmo capital no mercado financeiro. Dessa forma, a TMA utilizada foi equi-

parada ao rendimento da caderneta de poupança brasileira. Comparando-se estas opções, a de permanecer com a máquina ou equipamento e a de investir na poupança, tem-se a evidenciação do custo de oportunidade do capital investido.

O uso da interpolação linear surge da necessidade de se conhecer o tempo de utilização das máquinas, visto que este é um dado conhecido parcialmente. Ressalta-se que deve ser analisado o perfil da empresa em estudo, onde a produção se comporta de forma linear, sem variações significativas nos intervalos de tempo de cada máquina. Dessa forma, a aplicação da interpolação linear surge como uma forma alternativa para o cálculo aproximado do tempo de utilização das máquinas, com o intuito de obter o direcionador de custo tempo.

Acredita-se que essa abordagem, associada ao sistema ABC, permite aos gestores um melhor entendimento do valor econômico-financeiro relacionado ao uso das máquinas e equipamentos no parque fabril da empresa, e sua relação com as atividades realizadas e os produtos oriundos deste processo. Além disso, pode constituir-se em uma ferramenta fundamental na busca de um diferencial competitivo, visto que auxiliará na formação do preço e na análise da viabilidade de substituição do imobilizado com vistas ao aperfeiçoamento da qualidade dos produtos e processos, sem perder sua vantagem competitiva.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBRIGHT, T.; REEVE, J. M. A case study on the impact of material yield related cost drivers on economic improvement. *Journal of Management Accounting Research*, Sarasota, v. 4, p. 20-43, 1992.

ANDERSON, S. W. A framework for assessing cost management system changes: the case of activity based costing implementation at General Motors, 1986-1993. *Journal of Management Accountig Research*, Sarasota, v. 7, p. 1-51, 1995.

ATKINSON, A. A. et al. Management accounting. Nova Jersey: Prentice Hall, 1995.

BOISVERT, H. Contabilidade por atividades: contabilidade de gestão, práticas avançadas. São Paulo: Atlas, 1999.

BRASIL. Regulamento do imposto de renda atualizado para 1978: texto integral atualizado do regulamento do imposto de renda aprovado pelo decreto n. 76.186, de 2 de setembro de 1975, e do decreto lei 1598, de 26 de setembro de 1977, que adapta a legislação do imposto de renda à nova lei das sociedades por ações. Rio de Janeiro: Gráfica Ouro Verde, [19-].

BRIMSON, J. A. Contabilidade por atividades: uma abordagem de custeio baseado em atividades. São Paulo: Atlas, 1996.

CASAROTTO FILHO, N.; KOPITTKE, B. H. Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial. 6.ed. São Paulo: Atlas, 1994.

CATELLI, A.; GUERREIRO, R. Uma crítica do sistema ABC – activity based costing. *IOB. Temática Contábil e Balanços*, São Paulo, v. 28, n. 39, p. 327-319, set. 1994.

CAVALHEIRO, L. A. F. Elementos de matemática financeira. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1977.

CHING, H. Y. Gestão baseada em custeio por atividades: activity based management. São Paulo: Atlas, 1995.

COGAN, S. *Activity based costing (ABC)*: a poderosa estratégia empresarial. 2.ed. São Paulo: Pioneira, 1994.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução n. 750 de 1993. Dispõe sobre os princípios fundamentais de contabilidade. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 7 fev. 1994. Seção 1, p. 1890-1891.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: estruturação e normas. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 1999.

D'ÁURIA, Francisco. *Matemática financeira e atuarial*. 4.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1962.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. Manual de Contabilidade das sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1994.

FLEISCHER, G. A. *Teoria da aplicação do capital*: um estudo das decisões de investimento. São Paulo: Edgard Blücher, 1973.

GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W. Managerial accounting: concepts for planning, control, decision making. 7.ed. Illinois: Richard D. Irwin, 1994.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.

HORNGREN, C. T.; FOSTER, G.; DATAR, S. M. Contabilidade de custos. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

KAPLAN, R. S.; COOPER, R. Custo e desempenho: administre seus custos para ser mais competitivo. São Paulo: Futura, 1998.

LEONE, G. S. G. Curso de contabilidade de custos: contém custeio ABC. São Paulo: Atlas, 1997.

MARTINS, E. *Contabilidade de custos:* inclui o ABC. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NAKAGAWA, M. *ABC*: custeio baseado em atividades. São Paulo: Atlas, 1995.

NEPOMUCENO, V. Uma breve história da depreciação contábil. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, n. 99, p. 16-29, dez. 1999.

RAMOS, A. T. O problema da amortização dos bens depreciáveis e as necessidades administrativas das empresas. 1968. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, 1968.

SHANK, J. K.; GOVINDARAJAN, V. A revolução dos custos: como reinventar e redefinir sua estratégia de custos para vencer em mercados crescentemente competitivos, inclui activity based costing (ABC). 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

SOUZA, A.; CLEMENTE, A. Decisões financeiras e análise de investimentos. São Paulo: Atlas, 1995.

VIEIRA SOBRINHO, J. D. Matemática financeira. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1995.